



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1647/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001738.2019-45,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 00.482.480/0001-38.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
<b>Fiscal Técnico</b>	Samuel Rodrigues Félix	1966183
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Vinícius Santos Dias	3118383
<b>Fiscal Administrativo</b>	Vinícius Santos Dias	3118383
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Samuel Rodrigues Félix	1966183

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1021/2019.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/06/2019 22:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25454

**Código de Autenticação:** 7926c8a99c

